



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º 278 /2019/DLEG

Uruguaiana, 13 de junho de 2019.

Ao Senhor
Sérgio Meus
EMEF Crespo De Oliveira
BR 472, S/N
Itapitocai
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à moção nº 69/2019 do vereador Carmelo Madeira, protocolizada sob o nº 550/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar a V.Sa. votos de congratulações pelo brilhante trabalho desenvolvido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Crespo de Oliveira, dando exemplo de competência.

3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

Ver^ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente